



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 31/2018 -CGJ/AM

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,**

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº 72/2017;

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício nº 1277/2018 (fl.392), exarado nos autos de nº 0200634-70.2014.8.04.0022 ;

RESOLVE:

ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 357/2014-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, e demais membros os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, este designado para secretariar os trabalhos.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de abril de 2018.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça

0200634-70.2014.8.04.0022
M949

Av. André Araújo s/nº -Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br